



AVISO N.º 99/2024

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 16 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS

– PRORROGAÇÃO DO PRAZO –

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 6 de março de 2024, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão do “Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos”, por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 21 de dezembro de 2022 e publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 30, através do Aviso n.º 2874/2023, de 10 de fevereiro.

Para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município.

Lagos, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



Deliberação

A Câmara Municipal de Lagos, em reunião realizada em 6 de março de 2024, deliberou, por unanimidade:

- a)** aprovar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a prorrogação do prazo para a conclusão do "Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos", por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 21 de dezembro de 2022 e publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 30, através do Aviso n.º 2874/2023, de 10 de fevereiro;
- b)** publicar a presente deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município, e
- c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P..

Lagos, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira